



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 15414.605551/2019-98

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Participantes:

Joaquim Mendanha de Ataídes - Superintendente

Paulo dos Santos - Diretor de Administração

Marcelo Augusto Camacho Rocha - Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados

Augusto Gonçalves da Silva Neto - Procurador-Chefe da PF-Susep

Marcelo Rodrigues Costa - Chefe de Gabinete

Alexandre Penner - Chefe da Secretaria-Geral

Ao iniciar a reunião o Superintendente justificou as ausências dos Diretores da DISOL, Ícaro Demarchi Araújo Leite, e da DICON, Carlos Alberto de Paula, ambos em gozo de férias. Ato contínuo, submeteu à aprovação a Ata do Conselho Diretor do dia 19 de fevereiro de 2019, a qual foi aprovada **por unanimidade**. Após, passou à análise e ao julgamento dos assuntos pautados..

1. PROCESSO SUSEP Nº 15414.636752/2018-56. - INTERESSADAS: DIRAD, CGETI, DIORG, DICON, DISOL - ASSUNTO: MINUTA DE DELIBERAÇÃO SUSEP QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - RELATOR: PAULO DOS SANTOS.

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Memorando Susep/DIRAD/CGETI nº 133/2018 (0395409), o Parecer nº 10/2019/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0426972), o Despacho nº 23/2019/SCONSULT/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0426972), o Despacho nº 302/2019/PF/GABIN/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU (0426972), o Memorando Susep/DIRAD/CGETI nº 133/2018 (0432170), e o Voto Eletrônico DIRAD nº 12/2019 (0433073), decidiu por unanimidade, aprovar a minuta de Deliberação Susep que estabelece a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações da Superintendência de Seguros Privados-Susep e dá outras providências (0430811).

2. PROCESSO SUSEP Nº 15414.604345/2019-61. - INTERESSADAS: AUDIT, COLEG, CGU. - ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018-RAINT/2018. - EXPOSITOR: PAULO ROBERTO FLEURY ARAÚJO - AUDITOR CHEFE.

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados - Susep, considerando o Despacho Eletrônico Susep/AUDIT Nº 16/2019 (0432271), retificado pelo Despacho Eletrônico Susep/AUDIT Nº 21/2019 (0434338), **tomou ciência do**

ASSUNTOS GERAIS

3. INTERESSADA: DIRAD - ASSUNTO: RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA. - EXPOSITOR: PAULO DOS SANTOS.

O Diretor da DIRAD levou ao conhecimento do Colegiado a necessidade de recomposição da Comissão de Ética da Susep para o exercício de 2019, composta por 6 (seis) servidores, titular e suplente. Informou que para recomposição da referida Comissão de Ética falta um servidor para atuar como suplente, cogitando a possibilidade da DISOL indicar 1 (um) servidor, uma vez que atualmente constam 2 (dois) servidores da DIRAD e 2 (dois) da DICON, e 1 (um) da DIORG. Ao exposto o Colegiado deliberou que a DISOL indique um servidor.

4. INTERESSADA: SEGER - ASSUNTO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CONTINUIDADE DA INICIATIVA CONJUNTA COM O BCB, RELACIONADA ÀS VÍDEO-AULAS. - EXPOSITOR: ALEXANDRE PENNER - CHEFE DA SEGER.

O Chefe da SEGER reportou reunião realizada entre a sua equipe e a do BCB, na semana passada, para tratativas relacionadas à continuidade do programa “**É da Sua Conta**”, com o qual a Autarquia contribuiu, fornecendo, por intermédio da CGCOM, subsídios técnicos para o **desenvolvimento de vídeo-aulas**. De acordo com o relato do encontro, a SUSEP recebeu algumas incumbências do BCB, dentre as quais destacou, pela prioridade, a necessidade de revisão dos roteiros fornecidos pela SUSEP, ao final de 2017, para composição das vídeo-aulas de seguros e de capitalização. Nesse ponto, reportando-se ao marco regulamentar da capitalização, em 2018, o expositor da SEGER demonstrou seu entendimento, segundo o qual as informações prestadas possivelmente careceriam de revisão.

Diante do relato e considerando a oportunidade de realização de ações da espécie voltadas à Educação Financeira **sem impactos orçamentários, os membros do Conselho Diretor solicitaram que a SEGER dê continuidade ao projeto, submetendo os referidos roteiros à apreciação da CGCOM, com vistas a sua revisão.**

5 . INTERESSADA: SEGER - ASSUNTO: EDUCAÇÃO FINANCEIRA: NOVA PARCERIA COM A CVM, PARA O DESENVOLVIMENTO DO LIVRO TOP “PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL” - EXPOSITOR: ALEXANDRE PENNER - CHEFE DA SEGER.

Ainda com referência ao objetivo estratégico da SUSEP voltado à promoção da Educação Financeira, o Chefe da Secretaria-Geral deu ciência ao Conselho Diretor de proposta formulada pela CVM. Segundo o expositor, aquela autarquia convidou a SUSEP para a coautoria de livro de planejamento financeiro, compondo parte da série de Livros TOP, do Comitê Consultivo de Educação da CVM (mais informações em www.investidor.gov.br), naturalmente, no escopo de atuação desta Autarquia. O titular da SEGER destacou que a proposta oferecida poderia ser considerada, dentro das possibilidades estruturais da SUSEP, como mais uma oportunidade para a pretendida promoção da Educação Financeira, no que se refere ao mercado supervisionado, a exemplo da parceria com o BCB, reportada anteriormente, para o lançamento das vídeo-aulas.

No contato mantido, de acordo com o expositor da SEGER, a CVM apresentou a proposta para o desenvolvimento do livro, registrando o seu interesse em confirmar a parceria com a SUSEP nesse projeto, em que esta Autarquia, inclusive, figuraria como coautora do **livro CVM/SUSEP**. Alertou, no entanto, para o fato de, na hipótese da impossibilidade dessa parceria, seriam excluídos os conteúdos de seguros,

não obstante o significativo prejuízo para os leitores. Deste modo, caso a SUSEP esteja de acordo com a proposta apresentada, receberá futuramente **o material concluído, pronto para leitura e aprovação/sugestões**. O Chefe da SEGER concluiu o seu reporte, chamando atenção para a necessidade de avaliação da demanda particularmente pela DICON, tendo em vista que, embora a ação seja coordenada pela SEGER/CORIN, a aprovação e as sugestões sobre o conteúdo somente poderão ser realizadas pela unidade organizacional que detêm a respectiva competência regimental - CGCOM.

Os membros do Conselho Diretor se manifestaram favoravelmente à iniciativa, entendendo tratar-se de fato de oportunidade para o atingimento mínimo de resultado, no âmbito dessa estratégia, que independa de recursos financeiros. Deste modo, considerando a proximidade do retorno das férias do Diretor da DICON, **os membros do Colegiado autorizaram o prosseguimento do projeto condicionado à anuência da DICON**.

6. INTERESSADA: SEGER - ASSUNTO: INSURTECH: REPRESENTANTE DA SUSEP PARA O LAB DE INOVAÇÃO FINANCEIRA - EXPOSITOR: ALEXANDRE PENNER - CHEFE DA SEGER.

Dando continuidade aos temas apresentados, o Chefe da SEGER, mais uma vez, reportou-se ao contato mantido com a CVM, para cientificar os membros do Colegiado que aquela autarquia questionou quem será o **ponto focal das demandas do LAB de Inovação Financeira**, do qual participa a SUSEP, no tema *fintech*. A CVM esclareceu estar avançando bastante na constituição do centro de inovação e, em linha com entendimentos anteriores mantidos com a SUSEP, em especial com o Diretor da DICON, manifestou seu interesse em **retomar os contatos para analisar como seria a participação/envolvimento da SUSEP nesse empreendimento comum**, registrando que os custos do espaço e de sua estruturação serão assumidos pela CVM.

Os membros do Conselho Diretor, entendendo que essa iniciativa estava sendo conduzida pela DICON, por meio da sua assessoria e da analista técnica Natalie Haanwinckel Hurtado, e avaliando a colaboração efetiva que vem sendo prestada pelo assessor da DISOL - Paulo Miller, no que diz respeito às competências da CGMOP (monitoramento dos ativos financeiros), recomendaram a indicação do referido servidor. Contudo, em respeito à ausência, por motivo de férias, do Diretor da DICON, e levando em conta seu efetivo envolvimento nesse processo, recomendaram à SEGER que ratifique o nome, junto àquela Diretoria.

7 . INTERESSADA: SEGER.ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DA LOGOMARCA SUSEP.EXPOSITOR: ALEXANDRE PENNER - CHEFE DA SEGER.

O Chefe da SEGER deu ciência aos membros do Conselho Diretor quanto à **necessidade de renovação do Certificado de Registro da Logomarca SUSEP** junto ao INPI, cujo decênio vence **em 13.10.2019**. Esclareceu que, embora esse assunto tenha sido tratado pela SEGER, em 2009, em respeito à estrutura regimental vigente à época, quando da concessão do primeiro decênio, por se tratar de patrimônio da SUSEP, tem dúvidas quanto à sua manutenção na referida unidade. Diante disso, comunicou que iria solicitar a CORIN que avaliasse em maior profundidade os respectivos autos e que discutiria com a DIRAD a melhor forma de condução e de alocação das iniciativas decorrentes.

Esgotados os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos senhores membros do Conselho Diretor e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PENNER (MATRÍCULA 1058529)**, Chefe da **Secretaria Geral**, em 12/03/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS**



(MATRÍCULA 1624107), Diretor, em 12/03/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937), Diretor**, em 12/03/2019, às 17:20, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado:

152756204558198084549171042823920407276



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA NETO (MATRÍCULA 3091677), Procurador Chefe**, em 12/03/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES COSTA, Chefe de Gabinete**, em 12/03/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0442845** e o código CRC **80809224**.